Rua 16 Barroco



Exmo Senhor

Dr Marco Martins

Presidente da Autoridade Metropolitana de Transportes

Exmo Senhor

Tivemos oportunidade de nos conhecermos pessoalmente aquando da sessão de tomada de posse dos órgãos municipais da Vila Nova de Gaia, momento em que lhe transmiti verbalmente a questão que agora formalizo.

Em meu nome pessoal e no de muitas pessoas da zona de Vilar de Paraíso venho explicar um problema para a qual pedimos resolução.

Na Rua Camilo Castelo Branco, em Vilar do Paraíso, VN Gaia, existiu em tempos uma paragem de autocarro que servia os utentes do cemitério local, pois ficava praticamente em frente à Rua Igreja do Paraíso, onde este se situa.

Sucede que há algum tempo esta paragem foi suprimida, passando a mais próxima a estar a cerca de 300 metros para Norte daquele entroncamento, enquanto a sul só há uma paragem junto à rotunda da Chamorra, a cerca de 800 metros.

Importava por isso reactivar a referida paragem junto da Rua Igreja do Paraíso, de forma a evitar os muitos transtornos que causa à população daquela zona, em particular a mais idosa.

É pois esse o pedido que fazemos por esta via, na certeza de uma resposta que vá ao encontro das nossas aspirações

Cumprimentos,

Alberto Pinto Nicolau

Rua dos Lagos, 489- 4405-875 Vilar do Paraíso

914721960

Alberto Pinto Nicolau

AUTARQUIAS 2025

Geral CDU Gaia <geral@cdugaia.org>

Re: Pedido de pintura de uma nova passagem para peões na Rua da Gândara, em Vilar do Paraíso

2 mensagens

Alberto Nicolau <apnc1948@gmail.com> 25 de setembro de 2025 às 16:17
Para: "Solange Gaspar [Div. Trânsito]" <solangegaspar@cm-gaia.pt>
Cc: "jorbar4@gmail.com" <jorbar4@gmail.com>, gam@cm-gaia.pt
Bcc: geral@cdugaia.org

Exma Senhora Solange Gaspar

Obrigado pela mensagem.

Porém tenho de discordar do que consta na resposta, porque é reveladora de desconhecimento das realidades do local.

Entre 2020 e 2022, como pode ser visto no Google Maps/Street View, havia duas passadeiras na Rua da Gândara, uma em cada extremo daquele troço, entre o acesso à A44/Travessa da Gândara, a sul, e o entroncamento com as ruas dos Lagos, da Escola do Maninho, e de Trás do Maninho, a norte.

Essas passadeiras, que serviam adequadamente todos os utentes, foram substituídas por uma única, semaforizada, sensivelmente a 90 metros de cada uma das anteriores.

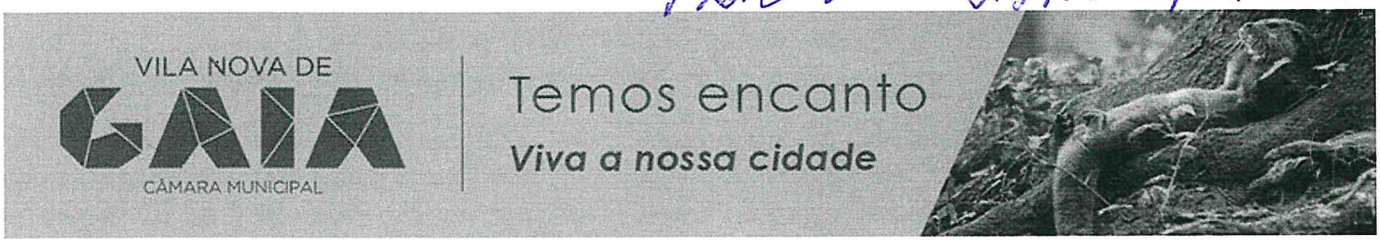
Agora que foi repostas as paragens anteriormente existentes no lado sul do troço, não faz qualquer sentido obrigar os utentes dos transportes a subir e descer a rua numa extensão total de 180 metros.

Acresce que a falta de condições de atravessamento seguro para quem se dirija mais para sul na Rua da Gândara - para aceder à passagem superior sobre a A44, por exemplo - é agravada pela necessidade de atravessar para o passeio do lado nascente e não existir passadeira.

Assim, venho insistir na necessidade de repor a passadeira anteriormente existente, junto do número 186 da Rua da Gândara.

Cumprimentos,
Alberto Nicolau

A terça, 23/09/2025, 14:20, Solange Gaspar [Div. Trânsito] <solangegaspar@cm-gaia.pt> escreveu:

> Exmo. Senhor
>
> Junto se anexa o ofício SAI-CMVNG/2025/22799 de 23/09/2025, sobre o assunto mencionado.
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> **Solange Gaspar** | Divisão de Trânsito
>
> Alberto Pinto Nicolau
>
> 
>
>
> Rua Álvares Cabral 4400-017 V. N. Gaia
>
> Tel. +351 223742400 – Ext. 1365
>
> solangegaspar@cm-gaia.pt | www.cm-gaia.pt

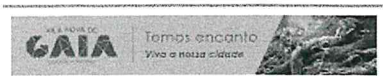


image001.png
122K

Alberto Nicolau <apnc1948@gmail.com> 25 de setembro de 2025 às 16:17
Para: "geral@cdugaia.org" <geral@cdugaia.org>

[Citação ocultada]

2 anexos

Voto de Pesar

Foi com profunda tristeza que, no passado dia 19 de novembro, tivemos conhecimento do falecimento do funcionário desta autarquia, o senhor José António da Silva Fonseca.

O Sr. José era colaborador da União de Freguesia, estando adstrito ao cemitério de Vilar do Paraíso: era um cidadão atento, amigo do seu amigo e profundamente empenhado.

Reconhecendo os seus valores e competências, que perpetuarão a sua memória junto dos fregueses desta autarquia, gostaríamos de endereçar as nossas condolências aos seus amigos e familiares, em especial à sua mãe.

Solicitamos ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que, uma vez concluída a votação, se digne transmitir este voto aos familiares do Sr. José Fonseca, como expressão do nosso reconhecimento e respeito.

O Executivo da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso,

Sara Magalhães

Contribuinte 519054130
Rua do Jardim, 744, Vilar do Paraíso, 4405-823 Vila Nova de Gaia
Email: secretaria@jfvilardoparaiso.pt * 227151070